

Agência Nacional do Cinema

Ouvidoria-Geral

Consolidação de Consulta Pública

Notícia Regulatória sobre
Sistema de Controle de
Bilheterias

Ilustríssimos Senhores Diretores,

Com o encerramento do período para a Consulta Pública da Notícia Regulatória sobre Sistema de Controle de Bilheterias, apresentamos o seguinte relatório sobre as sugestões recebidas.

A notícia regulatória esteve aberta à Consulta Pública entre os dias 23 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2011. A participação foi feita através do sistema de Consulta Pública via internet, foram apresentadas 3 (três) contribuições de diversos usuários.

Ouvidoria da Ancine:

Valério Nunes Vieira – Ouvidor-Geral
Flavio Luna Peixoto – Especialista em Regulação
Camila Sanson Pereira Bastos - Secretária

Consolidação

As sugestões estão apresentadas a seguir, após o dispositivo ao qual fazem referência.

Autor: CEZAR MIGLIORIN

Ocupação: Professor

(2) A implantação do Sistema de Controle de Bilheteria é um dos eixos do Programa Cinema Perto de Você, ação governamental coordenada pela ANCINE, que congrega ações e instrumentos dirigidos à expansão, modernização e descentralização do parque de exibição cinematográfica e ao incremento dos investimentos privados nessa atividade. Essa iniciativa reconhece na precariedade e na baixa consistência das informações dificuldades importantes para o segmento de exibição cinematográfica. Isso fragiliza o planejamento das operações, tanto das iniciativas do poder público, quanto das ações dos agentes privados.

Sugestão:

Retirar o termo receita e manter bilheteria.

Justificativa:

Receita implica dinheiro, deixando de lado toda a bilheteria que hoje move um número significativo de filmes e produções em Festivais, cineclubes .O desafio é incorporar nessa contagem um cinema que ocupa provavelmente maior parte dos cineastas e técnicos de cinema e que é feito fora da indústria, ou seja um cinema pós-industrial, afeito ao capitalismo atual, em que o valor não é gerado pelo pedágio das bilheterias.

Autor: ANTONIO MACHADO

Ocupação: Empresário

(5) A regulamentação desses dispositivos será feita pela ANCINE, no próximo período, com base nas seguintes diretrizes:

- (a) necessidade de suprimento da autoridade regulatória com informações consistentes sobre a atividade;
- (b) consistência, confiabilidade e publicidade das informações como exigência para um ambiente de negócios arejado e sustentável no mercado do cinema;
- (c) estímulo à atualização tecnológica e gerencial das empresas exibidoras e dos complexos cinematográficos;
- (d) compatibilidade com os instrumentos de controle fiscal de outros entes federados;
- (e) atenção aos direitos dos consumidores;
- (f) proporcionalidade na organização do mecanismo regulatório com atenção especial à capacidade financeira das empresas;
- (g) busca do menor impacto nos sistemas de controle de bilheteria já implantados;
- (h) compromisso com a segurança e o sigilo das informações de natureza pessoal e contábil.

Sugestão:

É importante lembrar que existe uma grande massa de exibidores (os grandes grupos) que usam um único sistema de informatização (na verdade são dois, se não me engano), que já teriam sido adaptados anteriormente para o envio de rendas a Ancine. Portanto, basta que essas empresas atualizem os seus softwares e uma grande massa de dados será recebida. A consequência direta deverá ser um baixo número de sugestões nessa consulta pública. Entretanto, também é bom lembrar, que no nosso país de dimensões continentais, existem cidades com complexos pequenos que não possuem esse sistema, ou ainda são da época da automação de bilheteria e o custo para atualização é muito grande. É claro que estamos tratando da exceção e, conseqüentemente, muito mais fácil de lidar. Mais isso é um fato que não pode ser descartado, pois o custo de implantação, muitas vezes é baseado em aluguel mensal e inviável para a realidade desses exibidores.

Justificativa:

É claro que o PAR prevê o uso do benefício para a automação de bilheteria, só que ela não contempla o fato de ser pagamento mensal. Outro fato relevante é que não se pode pensar em um sítio onde o gerente do cinema entre com os dados. Posso afirmar com total segurança que essa não é uma solução para o problema, se considerarmos a premissa básica desse projeto que é a confiabilidade dos dados. Via de regra, o nível dos gerentes do interior não atinge esse tipo de tarefa. Sugiro que seja pensado de uma forma global, inclusive baseando-se na experiência anterior vivida pela própria Ancine.

Autor: DANIEL FURIATI SROULEVICH

Ocupação: Produtor

Empresa: CARIBE PRODUCOES LTDA.

(8) A regulamentação deverá envolver normas relativas aos seguintes assuntos:

- (a) a emissão de bilhetes de ingresso para as sessões de exibição;
- (b) os requisitos técnicos para os sistemas informatizados de controle de bilheteria;
- (c) o procedimento de homologação dos sistemas informatizados;
- (d) a implantação dos sistemas;
- (e) o procedimento de transmissão à ANCINE dos dados coletados pelos sistemas;
- (f) a utilização das informações recebidas dos exibidores.

Sugestão:

incluir sistema para aferição do "vídeo doméstico" tanto rental, quanto sell thru.

Justificativa:

a aferição de receita para "vídeo" é tão importante para o investidor/agentes públicos/produtor quanto a bilheteria do theatrical... ela interfere da mesma maneira na chamada RPL (Renda Líquida do Produtor)

//////////